APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03 / 06 / 1981
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
Adejar Vicente dos Santos
— VEREADOR —

APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 06 / 1981
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 06/81 de 02/junho/1981

Requer da municipalidade zoneamento para o baixo meretricio.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve - vem nos termos regimentais e akpós aprovação plenária, requerer que seja enviado, ao senhor prefeito municipal, - oficio solicitando urgentes medidas quanto ao zoneamento em local apropriado para o baixo meretricio da nossa cidade e a imediata retirada do mencionado hambiente do centro urbano.

N. Têrmos
P. Deferimento
CAÇU(GO), 02/junho/1981.

adejar vicente dos santos
- vereador -

JUSTIFICATIVA - A extinção do baixo meretricio de qualquer municipio é pràticamente impossível e até certo ponto anteaconselhável, entretanto é necessário e viável o seu zoneamento e controle por parte da municipalidade e da segurança. Hoje a região do baixo meretricio de Caçu está cravado dentro de uma das prósperas áreas habitadas desta cidade, provocando dificuldades para as familias que por volta residem, especialmente aos estudantes que passam naquela direção durante o período noturno e até mesmo diurno. Necessário é que faça uma limitação de área para a prática do movimento em pauta.